

Uma digressão liberal

Declarações do general Isidoro Dias Lopes

Numa entrevista que o *Journal* obteve do general Isidoro Dias Lopes, ha o seguinte trecho, que encerra interessantes declarações daquelle illustre militar:

«A minha formação é liberal e democratica.

Até hoje, se pertenci a um Partido, só me arregimentei sob uma bandeira politica: a do Partido Republicano, no Imperio. Depois, nunca mais me prendi a nenhum desses agrupamentos. E, finalmente, tenho combates ao lado de uma ou outra. Nunca, porém, pensando a ella. Mas conservei as idéas que inspiraram as minhas primeiras atitudes politicas. E estou convencido de que a Republica democratica tem flexibilidade, tem elasticidade bastante para resolver todos os problemas com que se possa defrontar um povo, inclusive esse que é o fantasma, que é o problema angustiante da época moderna: o social. Trata-se simplesmente de fazer leis que regulem em um regimen de perfeita justiça, as relações entre o capital e o trabalho.

Ha leis fundamentais. A do salario mínimo, por exemplo. Ninguém pôde

trabalhar ganhando menos do que precisa para viver.

Façam-se, portanto, leis justas. E o mais é uma questão de liberdade. De se ampla liberdade.

Da concurrencia, da concurrencia de idéas, e da concurrencia de todos os ramos de actividades, a democracia tira a sua força.

Ella não deve, pois, temer o combate. Tudo ism me prendi a nenhum desses agrupamentos. E, finalmente, tenho combates ao lado de uma ou outra. Nunca, porém, pensando a ella. Mas conservei as idéas que inspiraram as minhas primeiras atitudes politicas. E estou convencido de que a Republica democratica tem flexibilidade, tem elasticidade bastante para resolver todos os problemas com que se possa defrontar um povo, inclusive esse que é o fantasma, que é o problema angustiante da época moderna: o social. Trata-se simplesmente de fazer leis que regulem em um regimen de perfeita justiça, as relações entre o capital e o trabalho.

Ha leis fundamentais. A do salario mínimo, por exemplo. Ninguém pôde

trabalhar ganhando menos do que precisa para viver.

Façam-se, portanto, leis justas. E o mais é uma questão de liberdade. De se ampla liberdade.

Da concurrencia, da concurrencia de idéas, e da concurrencia de todos os ramos de actividades, a democracia tira a sua força.

Ella não deve, pois, temer o combate. Tudo ism me prendi a nenhum desses agrupamentos. E, finalmente, tenho combates ao lado de uma ou outra. Nunca, porém, pensando a ella. Mas conservei as idéas que inspiraram as minhas primeiras atitudes politicas. E estou convencido de que a Republica democratica tem flexibilidade, tem elasticidade bastante para resolver todos os problemas com que se possa defrontar um povo, inclusive esse que é o fantasma, que é o problema angustiante da época moderna: o social. Trata-se simplesmente de fazer leis que regulem em um regimen de perfeita justiça, as relações entre o capital e o trabalho.

Ha leis fundamentais. A do salario mínimo, por exemplo. Ninguém pôde

trabalhar ganhando menos do que precisa para viver.

Façam-se, portanto, leis justas. E o mais é uma questão de liberdade. De se ampla liberdade.

Da concurrencia, da concurrencia de idéas, e da concurrencia de todos os ramos de actividades, a democracia tira a sua força.

Ella não deve, pois, temer o combate. Tudo ism me prendi a nenhum desses agrupamentos. E, finalmente, tenho combates ao lado de uma ou outra. Nunca, porém, pensando a ella. Mas conservei as idéas que inspiraram as minhas primeiras atitudes politicas. E estou convencido de que a Republica democratica tem flexibilidade, tem elasticidade bastante para resolver todos os problemas com que se possa defrontar um povo, inclusive esse que é o fantasma, que é o problema angustiante da época moderna: o social. Trata-se simplesmente de fazer leis que regulem em um regimen de perfeita justiça, as relações entre o capital e o trabalho.

Ha leis fundamentais. A do salario mínimo, por exemplo. Ninguém pôde

Penitenciaria da Pedra Grande

O que viu e ouviu a nossa reportagem - Melhoramentos introduzidos pela nova administração - Interesse paletista com os presidiarios «Pedro Maria» e «Sô Vicente» - Um café no refeitório - Um caso como ha muitos - Outras notas

Domingo, ás 9 horas, encontramos a Praça 15 de Novembro, o nosso destino, a estimada construído sr. dr. Donato Mello, provento clinico e director da Penitenciaria da Pedra Grande.

«Longo estivámos em pé, em pensar, que desce encontro e da rapida palestra que tivemos, resultasse uma visita á Penitenciaria e consequente reportagem, pois que não tínhamos esse intuito.

Fomos convidados pelo estimado medico a acompanhá-lo. Era um passeio e uma excelente oportunidade. Não pudémos resistir ao convite insistente.

Fomos. E assim, tivemos, de facto, ensejo de fazer uma completa reportagem do que vimos e ouvimos.

Colhemos, pois, todas as notas de surpresa, porque não eramos esperados ali, o que deu á nossa reportagem maior liberdade e ainda mais a satisfação de tudo ter encontrado na mais perfeita ordem, sem esses preparativos e apparatus que sempre se fazem necessários quando se espera visita... e visita de imprensa.

Chegados á Penitenciaria, fomos gentilmente introduzidos no gabinete do sr. Director.

Sala espaçosa, janellas abertas e offerecendo uma magnifica vista de um dos mais bellos panoramas da cidade.

Fomos logo apresentados ao pessoal da administração que ali estava a postos.

Dram os srs. Euclydes Paiva, escripturario do Thesouro do Estado e que serve addido como secretario do sr. Director, Antonio de Padua Pereira, escripturario da Penitenciaria; Sta. Antonietta Bittencourt, dactylografa; Oscar Ammon, almoxarife, Arcelino Rocha Linhares, pharmaceutico, e Antonio Vieira Machado, carcereiro.

Estava ausente no momento, o dr. Antonio Bottini, medico da Penitenciaria e estimad clinico contreraneo.

Começamos por examinar attentamente os varios livros da secção de expediente.

Tudo na maior ordem e com registros completos para quizquer informações.

Pelo sr. dr. director Do-

Os milagres da cirurgia estética

Realizou-se recentemente, em Paris, o primeiro Congresso Francez de Cirurgia Estética, Reparadora e Plástica, sob a presidencia dos Drs. Bourget, de Paris, e Jano, de Bucarest.

«E notavel o incremento tomado nos centros scientificos europeus por esse novo ramo de cirurgia. Tanto assim que o Congresso succede apenas de alguns mezes a fundação da Sociedade Scientifica Franceza de Cirurgia Reparadora, Plastica e Estética, pelos Drs. Dartigues, de Paris, e Clauoué, de Bordeaux.

Tanto a sociedade como o congresso, têm por principio basico estudar em commun as indicações e as técnicas da cirurgia estética, assim definida pelo voto da assembleia geral, dos membros da sociedade: «E o conjunto de todas as operações tendo um caracter plastico, destinadas a corrigir os defeitos naturaes ou adquiridos na morphologia humana e que concorrem para diminuir o valor pessoal e social do individuo.»

Um grande numero de cirurgios tanto francezes como estrangeiros, levou ao congresso farta messe de trabalhos da mais alta importancia, demonstrando todos grande enthusiasmo por essa nova e interessantissima feição da técnica operatoria.

Varios operados foram exhibidos: Em nenhuma outra especialidade medica como esta, é tão patente a metamorphose que transforma o individuo, moral e phisicamente, reintegrando-o como um novo valor no seio da sociedade.

«O dr. Clauoué apresenta copiosa documentação photographica dos resultados alcançados na cirurgia plastica do nariz. O dr. Dartigues exhibe o seu instrumental destinado a facilitar as operações plasticas do seio.

Outras observações relatadas, versando sobre a correção dos defeitos adquiridos, ou congenitos da orelha, boca, labios, nariz, face em geral, etc. pelos Drs. Larroude, de Lisboa; Gucciardello, de Italia; Maurer, Heckel, Pierre Robin, Frost, Lumière e Tournaud, de Paris; Tussau, de Lyon; Mallaaq, de Nova York, etc.

Seria de desejar, também, que cirurgios brasileiros se interessassem igualmente por tão importante ramo da técnica operatoria.

«Foi então decidida a operação, que consistiu em superpor a cicatriz existente um fragmento de tecido sub-cutaneous (gordura e expansão da capsula de Tenon) extraída do mesmo individuo. O resultado foi perfeito, sendo restituída a estetica a sua porção anterior.

«O dr. Clauoué apresenta copiosa documentação photographica dos resultados alcançados na cirurgia plastica do nariz. O dr. Dartigues exhibe o seu instrumental destinado a facilitar as operações plasticas do seio.

Outras observações relatadas, versando sobre a correção dos defeitos adquiridos, ou congenitos da orelha, boca, labios, nariz, face em geral, etc. pelos Drs. Larroude, de Lisboa; Gucciardello, de Italia; Maurer, Heckel, Pierre Robin, Frost, Lumière e Tournaud, de Paris; Tussau, de Lyon; Mallaaq, de Nova York, etc.

Seria de desejar, também, que cirurgios brasileiros se interessassem igualmente por tão importante ramo da técnica operatoria.

«Foi então decidida a operação, que consistiu em superpor a cicatriz existente um fragmento de tecido sub-cutaneous (gordura e expansão da capsula de Tenon) extraída do mesmo individuo. O resultado foi perfeito, sendo restituída a estetica a sua porção anterior.

«O dr. Clauoué apresenta copiosa documentação photographica dos resultados alcançados na cirurgia plastica do nariz. O dr. Dartigues exhibe o seu instrumental destinado a facilitar as operações plasticas do seio.

O sr. Oswaldo Aranha e a Legião paulista

O *Diario da Noite*, do Rio, publica o seguinte:

«A «Legião Revolucionaria», cujo manifesto, antem lançado em São Paulo, tem provocado os mais variados comentarios, devido, principalmente, ao caracter mais extremista com que se apresenta, avançando além do programma da «Legião de 3 de Outubro», divulgado em Minas Geraes, levou-nos a solicitar ao ministro Oswaldo Aranha, a sua impressão a respeito, e como encarava aquellas tendencias esquadristas. Disse-nos, em resposta, o ministro do Interior:

«Considero o manifesto da «Legião Revolucionaria» de São Paulo, tal qual me foi lido pela comissão que me procurou, do mais absoluto e integral nacionalismo, por consequencia, «contrário ás tendencias esquadristas».

Evidentemente, o sr. Oswaldo Aranha, distingue a «Legião Revolucionaria» de São Paulo, da «Legião de 3 de Outubro». Esta é uma organização eminentemente nacional, enquanto aquella é uma organização partidaria. Dentro da «Legião de 3 de Outubro», movem-se partidos politicos com absoluta liberdade, donde se conclue que a organização paulista não pôde tollir, com o organismo nacional, que nasceu em Minas, e cujo objectivo immediato é o «estímulo da consciencia civil da nacionalidade, para a manifestação livre do pensamento.

Conferencias em todo o Brasil sobre a moral da Revolução

O professor Annibal Benévolo, nosso collega do *Journal do Comercio*, resolveu fazer uma serie de conferencias sobre a moral da Revolução, com o fim de educar o povo nos seus elevados principios.

Para a realização do trefete que se propoz, o professor Annibal Benévolo começará, pela cidade de Campos, passando-se depois aos Estados do Sul, após o que tomará o rumo do Norte, iniciando a sua propaganda civica pela cidade de Manaus.

A policia desmente boatos

O gabinete do Chefe de Policia, distribuiu á Imprensa do Rio, a seguinte nota: «Não tem fundamento a noticia divulgada por dois jornais desta capital, sobre promptidão de forças militares.

«É absolutamente inverdico, findo quanto se procura espalhar, em boatos sobre possível perturbação da ordem publica.»

O torpedeiro «Amazonas» teve baixa do serviço da Armada

Atendendo a que a despeza com os concertos de que carece o torpedeiro «Amazonas», seria elevadissima e não compensaria o dinheiro empregado, o ministro da Marinha resolveu dar baixa do serviço da Armada aquelle vaso de guerra.

No refeitório dos presos

Entrámos de surpresa no amplo salão onde os presos fazem as suas refeições. Estavam ali, no momento, 14 homens tomando café com pão.

Cumprimentámos a todos. Comiam e conversavam satisfeitos.

O refeitório foi inaugurado ha pouco tempo, na administração do dr. Donato Mello, que assim resolveu mais um problema evitando que as refeições fossem feitas nos cubículos para cada preso.

Nenhuma reclamação. Entrámos em seguida no corredor dos cubículos. São 90 ao todo. Limpes, hygienicos, não faltando commodo algum.

Parámos no numero 3. Era o numero occupado pelo preso Rotilio. Um empregado adeantou-nos: «E' o cubiculo modelo. O Rotilio traz isto como um quarto de noivo».

De facto. Não faltavam nem as flores que ali estavam nos pequenos vasos.

Rotilio traz o numero 3 como modelo. No momento, o preso se achava na côpa, arrumando a louça e dispondo tudo em ordem.

No cubiculo de Pedro Maria de Arruda

«E' um condemnado e autor de oito mortes conhecidas.

«Está recolhido ao cubiculo devido estar sofredor das faculdades mentaes.

«E' um homem alto, moreno, cabelos pretos, bas-

Como devem ser feitas as sindicancias municipais

REGULANDO OS SERVIÇOS E ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES, NAS SYNDICANCIAS DOS DELICTOS

Decreto n. 82

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições;

Considerando que o decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, art. 16, criou um Tribunal Especial, com jurisdição em todo o território nacional, para processo e julgamento de crimes políticos, funcionarios e outros delictos, minisios na lei da sua organização;

Considerando que o decreto federal de 21 de fevereiro de 1930, artigo 2º, revogou o decreto n. 19.440, de 28 de novembro de 1930, além de organizar o Tribunal Especial e determinar outras providencias necessarias ao seu funcionamento, criou o processo de sindicancia, como base da accusação, meio de se collectarem provas contra os imputados;

Considerando que na esphera da administração estadual, cumpre ao Governo do Estado syndicar dos delictos previstos no segundo dos mencionados decretos, attendendo, assim, em uniao de vistas com o Governo Central, a uma das finalidades revolucionarias;

DECRETA

Art. 1.º—O Interventor Federal nomeará, na sede de cada Município, uma comissão de sindicancia, composta de tres (3) membros e dois (2) suppleentes, para apurar os factos delictuosos a que se refere o decreto federal de 11 de fevereiro de 1930.

§ 1.º—Na Capital, serão nomeadas tantas Comissões quantas forem necessarias, a juizo do Interventor Federal.

§ 2.º—Quando em Districtos e zonas de difficil transporte, houver alguma localidade syndica, o Interventor poderá nomear, alli, uma Comissão especial, si o pedir a Comissão da sede do Município.

Art. 2.º—Essas comissões escripturarão em acto preliminar o presidente e secretario e organizarão a ordem de seus trabalhos, tendo em vista, porém, as seguintes regras que devem ser sempre adoptadas:

a) todos os trabalhos da Comissão deverão constar de actas relativas a cada sessão, as quaes deverão ser lavradas, approvadas e assignadas pelos respectivos membros a sessão seguinte;

b) todo processo será escripto, salvo os incidentes de natureza meramente orientatoria, os quaes poderão ser produzidos verbalmente, devendo, porém, figurar nas actas dos trabalhos da Comissão;

c) os imputados poderão, em dilatações especiaes, oferecer e apresentar provas, requerer a produção de provas, e que testemnhavel e de pericias. A Comissão, remathecando, a seu criterio, a necessidade de dilação para obter provas, poderá conceder-lhe a requerimento do interessado, pelo prazo maximo de 20 (vinte) dias;

d) encerradas as sindicancias, poderão os imputados, se quiserem, oferecer allegações no prazo maximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que por via de carta, forem citados para esse fim, ou no caso de não ser sabido seu paradeiro, do aviso de chamamento publicado em dois jornaes do lugar, sendo um o jornal official, ou por editaes com o prazo de 10 (dez) dias, onde não houver imprensa;

e) corrido o prazo fixado na letra «a», a Comissão formulará um relatório sobre as sindicancias feitas, apresentando as conclusões a que chegar;

f) serão as diligencias complementares necessarias, ou bastantes a accusação, se for o caso;

g) as Comissões de sindicancia já nomeadas e que não sejam observadas as disposições supra, farão lavrar, sem prejuizo da presente decreto, uma acta relativa aos trabalhos realizados até então e proseguirão com observancia do aqui disposto.

Art. 3.º—Com o relatório final, a comissão remetterá o processo à Secretaria do Interior e Justiça, que o encaminhará a Comissão Central das Sindicancias e, esta, depois de o rever e determinar quaesquer diligencias complementares, considerando-o em termos, o devolverá à Secretaria d'Estado remetteente, com o seu parecer, para ser encaminhado ao Ministério da Justiça.

§ Único—As Comissões de Sindicancias que forem nomeadas nos districtos, remetterão os processos à Comissão da sede do respectivo Município, a qual, depois de os examinar e determinar quaesquer diligencias complementares, com o seu parecer, os encaminhará na forma deste artigo.

Art. 4.º—Fica creada, nesta Capital, a Comissão Central das Sindicancias que será composta de tres (3) membros e dois (2) suppleentes, de livre nomeação do Interventor Federal e com jurisdição em todo territorio do Estado.

Art. 5.º—A Comissão Central das Sindicancias incumbere:

a)—escolher, em acto preliminar o presidente e secretario, organizando a ordem de seus trabalhos, os quaes constarão sempre de acta escripta em livro especial;

b)—receber, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça, todos os processos de sindicancia vindos dos Municípios, relativos ás administrações estadual e municipais;

c)—examina-los detidamente, verificando si estão ou não em termos;

d)—devolver os processos promptos à Secretaria do Interior e Justiça, com o seu parecer;

e)—ministrar instrucções, como órgão consultivo, ás Comissões de Sindicancias das sedes municipais, com as quaes manterá correspondencia;

f)—representar ao Interventor Federal sobre a conveniencia de medidas securatorias dos interesses do fisco, como deposito de valores correspondentes ao montante do desfalque, prisão administrativa dos imputados e outras;

g)—ministrar informações à Secretaria do Interior e Justiça sobre a marcha dos trabalhos;

h)—Unica—As medidas constantes da letra e poderão ser ordenadas pelo Interventor, independente de representação da Comissão Central.

Art. 6.º—Além das suas attribuições normaes, incumbere a Comissão da sede do respectivo Município, em relação ás Comissões que forem nomeadas nos districtos:

a)—receber os processos e examina-los, detidamente, verificando si estão ou não em termos;

b)—devolver os processos de origem para que sejam realizadas diligencias e preenchidas formalidades julgadas essenciaes;

c)—remetter os processos considerados em termos à Secretaria do Interior e Justiça, para que esta encaminhe a Comissão Central;

d)—ministrar instrucções ás comissões dos Districtos com as quaes manterá correspondencia;

Art. 7.º—As sindicancias serão ordenadas directamente a Comissões da sede dos Municípios, pelo Interventor Federal, devendo o acto que as determina, figurar nos respectivos processos.

Art. 8.º—Os factos occorridos na esphera das administrações municipais, serão julgados por comissões homologadas pelos respectivos Prefeitos e com observancia deste Decreto.

Art. 9.º—A entrega de processos da Secretaria do Interior e Justiça à Comissão Central e desta aquella, será feita sempre mediante recibo em livro protocollo.

Art. 10.º—As repartições publicas prestarão, incontinenti, todas as informações que lhes forem solicitadas pelas Comissões de Sindicancias.

Art. 11.º—São mantidas as Comissões existentes e approvadas os seus actos.

Art. 12.º—A Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça expedirá, immediatamente, instrucções relativas a este Decreto.

Art. 13.º—O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14.º—Revogam-se as disposições em contrario, Palacio do Governo em Florianópolis, 6 de Março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

Instruções a que se refere o artigo 12, do Decreto n. 82, de 6 de Março de 1931, expedidas pelo exmo. sr. dr. Secretario d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

O dr. Candido de Oliveira Ramos, Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viações e Obras Publicas, no exercício interino das funções de Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no uso das suas attribuições, e de conformidade com o disposto em o art. 12, do Decreto n. 82, de 6 de corrente, manda que as Comissões de Sindicancias em todo o territorio do Estado, observem as seguintes instrucções:

- Recebida a ordem de proceder determinada syndicaancia, a Comissão se reunirá, a convite do presidente, e, atuando a ordem, lavrará, a seguir, a acta de installação dos trabalhos relativos a syndicaancia em objecto.
- Essa acta mencionará dia, hora, lugar e fins da reunião, o numero e a data do acto que nomeou a Comissão, bem assim a ordem combinada para os trabalhos, e será encerrada com a assignatura dos tres (3) membros da Comissão.
- A seguir, em horas previamente designadas, a Comissão passará aos trabalhos propriamente de syndicaancia: exame de documentos, audiença de testemnhas, diligencias periciaes e outras que se fizerem necessarias.
- De cada sessão de trabalhos lavrará a Comissão uma acta, a seguir na ordem numerica das folhas dos autos, em a qual, depois de mencionar o anno, dia, hora e lugar da sessão, fará, resumidamente, exposição dos trabalhos do dia e das conclusões a que tiver chegado.
- Para facilidade dos trabalhos, poderão ser lavradas as actas mais esparadamente, resumindo em uma o trabalho de diversos dias. Essa hypothese é admissivel sempre que a Comissão esteja empenhada em estudos a cujo conclusão não possa chegar immediatamente.
- As actas deverão mencionar, resumidamente, todos os incidentes e respectivas soluções, as diligencias que forem assentadas no decorrer do trabalho, os requerimentos apresentados e seus despachos (resumo dos assumptos) e todas as mais occorrenças.
- Deverão ser tambem atuados no processo de syndicaancia, em original, todos os documentos comprobantes dos factos criminosos imputados, bem assim os depoimentos, na integra, das testemnhas que forem ouvidas.
- Findos os trabalhos, a Comissão lavrará uma acta de encerramento, da qual fará constar as ultimas occorrenças e a declaração de assignatura do prazo de 10 dias ou impetradas para apresentarem allegações. Nessa mesma occasião, officinará a cada um dos imputados convidando-os a apresentarem as allegações que tiverem. Os officios serão enviados sob registro, pelo correio, ficando, junto aos autos, copia e recibos de registro.
- Si os imputados apresentarem allegações, serão estas atuadas. Findo o prazo de 10 dias, com as allegações ou sem ellas, a Comissão fará o seu relatório final, que será actuado em ultimo lugar. O relatório deve ser conciso, claro e mencionar, de modo positivo, as conclusões a que a Comissão tiver chegado, rejeitando ou aceitando os argumentos de defesa.
- O processo de syndicaancia, em sua forma material, deve observar o seguinte:
 - atuação á semelhança dos processos no fóro comum;
 - ser escripto em papel almaço;
 - a juntaida, em ordem chronologica, de todos os documentos e actos, a saber: da autorisação para proceder a syndicaancia, das actas, dos documentos, depoimentos de testemnhas e declarações dos imputados si as prestarem, laudos periciaes, allegações dos accusados e relatório final.
- Com o relatório final, a Comissão remetterá, juntamente, o processo à Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça.

XI
Chegado o processo na Secretaria do Interior e Justiça, será protocolado e remittido à Comissão Central das Sindicancias que dará recibo e entrada no seu livro protocollo.

XII
Em sessão ordinaria, a Comissão Central passará ao estudo meticoloso do processo, tendo em vista as disposições legais. Verificando estar em termos de ser enviado ao Tribunal Especial, emitirá, nesse sentido, o seu parecer e devolverá os autos à Secretaria d'Estado remetteente, por intermedio do protocollo; para aquelle fim. Si, porém, julgar indispensavel alguma diligencia ou encontrar falta de formalidades essenciaes, devolverá o processo à mencionada Secretaria, com o parecer solicitando volta à Comissão de origem, para preenchimento das formalidades.

XIII
Em relação ás Comissões dos Districtos, a Comissão da sede do município procederá na forma do n. XII, porém em correspondencia directa e sem as formalidades do protocollo.

Cumpra-se.
Secretaria d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, em 6 de março de 1931.

Decreto n. 83

O dr. Manoel Pedro Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no exercício das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e considerando interesses de serviço publico,

DECRETA

Art. 1.º—Fica creado nas repartições publicas do Estado o serviço de protocollo, obedecendo as seguintes regras:

I—Depois de...

- Um protocollo de entrada e sahida de documentos (modelo anexo);
- Protocollos ambulantes, tantos quaes forem necessarios, por conveniencia do serviço;
- Nenhuma correspondencia, ou outro documento, salvo cartas particulaes e telegrammas, poderá entrar ou sair, sem passar pelo Protocollo;
- A entrega de correspondencia e mais documentos, só será feita mediante recibo no protocollo ambulante;
- Os documentos, salvo os de caracter urgente, serão protocolados e collectionados na Portaria, até ás 10 horas. Só então serão entregues à autoridade a quem so destinarem;
- A expedição será feita observando-se os seguintes horarios:
 - Expediente: de 11 h 12; 2 Expediente: de 16 h 12 horas.
- Nenhuma autoridade ou funcionario poderá conservar em seu poder qualquer documento por espaço superior a 48 horas;
- Os documentos que tiverem de ficar na repartição depois de despachados, serão archivados, figurando no Archivo a data do Protocollo de entrada;
- Nas repartições que não tiverem porteiros, ficará encarregado do serviço de Protocollo, o funcionario que for designado, sem prejuizo de suas funções;
- As repartições publicas deverão organizar o serviço a que se refere o presente Decreto, dentro de 15 dias, a contar da data de sua publicação.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 6 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira
Candido de Oliveira Ramos

N.º de expediente	Precedencia e data de documento	Data do recebimento	Resumo do assumpto	Autoridade remetteente	Repartição a que é enviado	Data da devolução	Observações

Minisctas
38 x 45

A fundação da Sociedade Brasileira de Cultura Revolucionaria!

Os jornaes de S. Paulo publicaram um convite, firmado por 17 pessoas, de varias profissões, convidando os interessados para a primeira reunião, afim de tratar da fundação da Sociedade Brasileira de Cultura e da Universidade Popular.

Despertou grande entusiasmo a idéa dessa criação, que vem trazer cultura ás massas populares e civismo á mocidade.

A comissão é composta de leites, advogados, medicos, musicos, pintores, poetas, commerciantes e juizes.

O presidente Olegario Maciel, despachando o requerimento do ex-deputado da concentração, sr. Dolor Brito, pedindo avará de que trata o decreto n. 19.630, do governo provisório, mandou que o petitionario, requereira ao Tribunal Especial Revolucionario.

Thesouro do Estado
Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas, até o dia 9 de mez de Março corrente.
Caixa Geral: 29.331.070
Depositos: 445.000

Penitenciária da Pedra Grande

Continuação da 1ª pagina

vinte mil contos quinhentos e trinta mil réis que são meus?

— Não sabia.
— Pois tem.
— Você de onde é?
— Sou de Pangará, de S. Amaro.

Foi lá que eu entreguei meu corpo e alma ao Pae. Confessei todas as mentiras e troquei tudo pela verdade. Me deram como penitência chupar tres dias um coador de café.

Rezei muito e com 200 réis no bolso: ganhei o mundo.

Em São Francisco ha um pão onde está o meu nome e a dívida dos outros que me devem.

— Seu Vicente, você reza?

— Rezo, mas os outros aqui todos esses homens sabem. Rezo porque sou catolico, graças a Deus. O que me atrapalha é uma mulher.

Acabamos de tomar o café, demos alguns contos ao pobre infeliz e a minha.

Passamos pela cozinha larga e espaçosa, muito limpa e assada.

O cozinheiro, cantando preparava o almoço que, até por signal, estava bem cheiroso e aguçando o apetite.

Entramos na sala das oficinas.

Na seção de carpintaria estavam em preparo, mezas para a bibliotheca.

Leonardo Rocha e seus trabalhos

Fomos apresentados a Leonardo Rocha.

Trabalhava em artigos de seu officio, de tecidos de cipó.

Fabrica lindas cestinhas para pães, ovos e fructas. Lindos e mimosos cofres, caixas de costuras, etc.

Recebe muitas encomendas e disse-nos "que não tem mãos a medir".

Está satisfeito. Offereceu-nos uma elegante cesta para pão, de seu fabrico. Agradecemos a mimosa lembrança.

Em seguida, visitamos a Izidoro José Rodrigues, que estava entregue aos misteres de sua profissão em artigos de malha. No momento terminava uma rede, caprichosamente-tecida por suas habéis mãos.

A escola para os detentos

Entramos em seguida de sala de aulas da Escola da Penitenciária, inaugurada pela nova administração.

A escola é frequentada por 28 detentos e tem como professor o intelligente moço sr. Wilmar Orlando Dias.

Foi um momento de verdadeira satisfação para nós quando ali entramos. E lembramos-nos, que, talvez, muitos dos que ali estavam, aprendendo, agora a ler, si tivessem recebido instruc-

ção sufficiente, estariam livres daquella situação.

Sahimos dali para visitar a pequena fabrica de artigos de chifre, a cargo dos detentos Francisco Marcelino Medeiros, João José Gonçalves e Juvenino Raulino de Carvalho.

Fabricam bengalas, relhos, vasos e todos outros artigos do genero.

Pelo sr. Medeiros, fomos offerecida uma cadeira, que muito agradecemos.

Dessa seção, sahimos para visitar o detento Manoel Borges, que fabrica artigos de arame e virafino. O sr. Borges teve a gentileza de mostrar-nos uma colla especial de seu invento, e que se trata de um pneumatico. Vale a pena que os interessados procurassem esse detento para examinar aquela invenção.

O almoxarifado

São duas seções. A que se refere propriamente á rouparia e a seção dos generos alimenticios para fornecimento aos presos.

Os generos são de primeira qualidade, desde o feijão até o assucar branco, extra. Asseio, ordem e hygiene se notam em todos os departamentos ali.

A pharmacia

Merece mui especial menção a Pharmacia da Penitenciária que está preparada para attender a qualquer eventualidade. Nada lhe falta.

Visitamos em seguida a lavanderia, as seções de aparelhos sanitarios e a pequena barbearia e depois, os pateos para recreio dos presos.

João Ricardo, o homem mariyr

Vamos sabir quando a nossa attenção foi despertada por um homem que se conservava fumando, tristemente, junto á escada que dá accesso ao andar superior.

Acercamo-nos delle. Era o sr. João Ricardo, que nos foi apresentado por um dos amáveis auxiliares do dr. Donato Mello. Entramos em conversação.

— Si o sr. é da imprensa, peça justiça para mim. Aqui estou há tres mezes sem culpa formada e sem crime. Fui trazido para aqui como fanatico, comunista e não sei que mais. Até hoje não acharam um crime commettido por mim. Meu crime era fazer o bem que podia. Resido neste Estado há 28 annos.

Ha 14 annos que sou lavrador em Rio Capinzal.

Vim por perseguição mesquinha de inimigos gratuitos. Meus companheiros já foram soltos. Eu fiquei esquecido. Recebi ha pouco uma

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUASSU, correspondente ao mez de Fevereiro de 1931

Renda Ordinaria

Saldo que passou do mez de Janeiro de 1931	2.897.647
1. Imposto de continuação de negocios industriaes	2.862.350
2. Dito "alteração de pesos e medidas"	4.080
3. Dito "despesas urbanas"	289.000
4. Dito "metragens de terrenos urbanos"	1.781.150
5. Dito "engenhos de familia e assucar"	267.500
6. Dito sobre alambiques	180.500
7. Dito de viação	398.500
8. Dito "veiculos"	516.500
9. Dito sobre vendas de bebidas e fumo	477.500
10. Taxa escolar (25%)	1.220.032
12. Dita de expediente	16.800

Renda extraordinaria

13. Taxa de quitação	125.000
17. Razes abolidas	18.000
18. Licenças diversas	1.750.000
11. Cobrança da dívida activa	802.800
14. Vendas de chapas numericas para veiculos	125.000
19. Rendas do cemiterio	134.000
21. Apprehensão de um animal	5.000
— Taxa de expediente	7.800

Somma total

9.819.029

Despesa

1. Salários e representação do Prefeito prov. Alfredo Alvaro da Silva	250.000
2. Funcionarios internos: Vencimentos do Secretario Hermogenes Prazeres	200.000
Ditos do porteiro Antonio Fernandes Martins	10.000
3. Funcionarios externos: Vencimentos do fiscal Manoel João Evangelista Amaral	1.900.000
Vencimentos do fiscal Carlos Alberto da Luz	120.000
Ditos Bernardino Roza Peres	120.000
Ditos do carcereiro Antonio Fernandes Martins	72.000
Ditos zelador do cemiterio Manoel A. Martins	50.000
4. Juros e amortizações: Pagamento effectuado a Cia. Telefonica	400.000
Dito "dito" a D. Julieta Silva	49.200
5. Instrucção publica: Maria Kremer Campos, aluguel de predios (escolas)	12.000
Argentina Campos idem, idem	24.000
Geraldino José de Avila, (material escolar)	307.000
6. Hygiene e assistencia publica: João Mery Rachid (sepultamento de indigentes)	96.800
7. Expediente: Alberto Entres & Irmão, objectos de expediente	64.200
8. Iluminação publica: Fornecimento de luz (mez de Janeiro)	625.000
9. Obras publicas: José Felipe, construção de 1 pontilhão	18.000
Abdu Vieira & Cia. concertos de 1 maquina "Smith"	40.000
Vital Amorim, construção de diversas pontes	1.922.500
José Estevo dos Santos, limpeza de uma rua	25.000
Genil Conceição, serviços na Estrada do A. Biguassu	110.000
Adolpho Botcher, concertos de 1 relógio	15.000
Anastacio Antonio Pereira, serviços na estrada "Amancio"	200.000
Geraldino José de Avila, " " estrada T. Riachos	75.000
Somma	4.245.700
Saldo em caixa e que passa para Março	5.573.329
Somma total	9.819.029

Alfredo Silva Prefeito Provisorio Hermogenes Prazeres Secretario

NOTA: Todos os livros e respectivos documentos ficam nesta Repartição, á disposição de quem desejar examinal-os.

carta de casa. Um horror!

— Uma miseria! Pode ler, faz favor.

— Obrigado. Noticias más?

— Leia. Roubaram-me tudo. Até o pouco dinheiro que eu deixara com a mulher e os filhos, coitados!

— O dr. Chefe de Policia precisa ler esta carta, dissemos. E' um crime e tanto mais que desse crime se accusam autoridades...

Neste momento o dr. Donato Mello recebia das mãos de João Ricardo a carta, para remette-la ao dr. Chefe de Policia. João Ricardo apertou nossa mão, dizendo:

— Pega que me façam justiça em nome de Deus. Si acharem crime, condemnem. Mas, si não acharem, que me soltem pelo amor de Deus.

E seus olhos tristes encheram-se de lagrimas.

— E' muito estimado por todos, disse-nos o dr. Director da Penitenciária, quebrando o silencio.

Estava finda a nossa visita. Agradecemos ao distincto clinico dr. Donato Mello e o felicitamos calorosamente pela brilhante administração que vem realizando, no que é, como dissemos, ajudado pela dedicação de todos os seus dignos auxiliares.

A Legião Revolucionaria

Opinião de dois politicos mineiros

O Jornal, do Rio, ouviu o dr. Afonso Penna Junior sobre a Legião Revolucionaria.

O dr. Afonso Penna disse o seguinte: "Já enviei o meu sincero applauso á Legião. Até agora só ouço palavras de louvor ao movimento de legionarios, que apaixonada e sacode Minas inteira! Não tenho, portanto, mais nenhuma necessidade de opinar sobre uma organização com cuja valia moral a alta expressão civil em todos os nossos patriotas se acham de accordo, numa completa unanimidade."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Ouindo tambem o sr. Manoel Brand, sobre o mesmo assumpto, disse o seguinte:

"O programma da Legião condensa a maior parte dos principios que nos levaram a tomar armas contra a situação passada. E' equal o liberal ou revolucionado que poderia se levantar para se insurgir contra o movimento que realisa toda a ideologia de nossa acção politica e militar? Penso que a Legião deve ter o apoio franco de todos os revolucionarios."

Diversas Noticias

Assumiu o exercicio do cargo de Inspector da Alameda deste Estado, o sr. Luiz Barbosa Garão.

Reassumiu as funções de juiz de direito de Tubarão o sr. dr. Joaquim Guedes Pinto.

Requeru aposentadoria o sr. Estanislau Vieira de Souza, portelheiro da Secretaria da Assembléa Legislativa.

A professora Emma Casca, solicitou permissão ao Governo para abrir uma escola particular em Rio Ribeirão.

O sr. dr. Edgard de Lima Pedreira, promotor publico de Blumenau, pediu 90 dias de licença para tratamento de saúde.

O dr. L. E. Wiegert, solicitou permissão ao Governo do Estado, para abrir um Collegio Evangelico, na cidade de Lages.

An senhoritas Robelia Vieira de Souza e Nemezis de Oliveira, solicitaram ao dr. Secretario do Interior e Justiça, licença para praticarem, aquella no Grupo Escolar Silveira de Souza e esta no Grupo Escolar prof. José Arantes, de Camboriú.

O sr. Francisco Campos, vai fazer uma conferencia

Bello Horizonte, 8 (aereo). — A Associação Universitaria Mineira, empenhada em dar execução ao programma que se traçou, no sentido de influir para a renovação moral, intelectual e politica do país, resolveu promover a realização de uma série de conferencias. O novo presidente desse gremio universitario, sr. Amynias Barros, dirigiu um convite ao ministro Francisco Campos, para que iniciasse a série de conferencias sociologicas do programma da Associação.

Deferrido esse convite, sr. Francisco Campos compareceu ainda, que sua conferencia versará sobre o thema «A acção universitaria na renovação moral, intelectual e politica do Brasil».

A conferencia do ministro da Educação deverá se realizar no dia 15 do corrente.

Para a Historia da Revolução

Instituto Polytechnico

Na tarde de 24 de Outubro, quando já se sabia da attitude da Junta Militar e consequente deposição do Presidente da Republica, o destróyer nº 9 (Santa Catharina) bombardeou a Estação Telegraphica de João Pessoa (Estado) atirando granadas.

Vinte e nove destes fragmentos foram offerecidos pelo sr. Bernartino Campos ao Museu do Instituto Polytechnico, pelo dr. Desembargador Herculio Gustavo Ribeiro. Director do estabelecimento, enviou ao digno bibliographista agradecimentos.

Unificação do auxilio para aluguel de casa

Rio, 8 (aereo). — O ministro da Viação autorizou os directores dos Correios e dos Telegraphos a entrarem em accordo para a unificação do auxilio de aluguel de casa aos encarregados de estações telegraphicas e agências do correio.

Para a Historia da Revolução

Instituto Polytechnico

Na tarde de 24 de Outubro, quando já se sabia da attitude da Junta Militar e consequente deposição do Presidente da Republica, o destróyer nº 9 (Santa Catharina) bombardeou a Estação Telegraphica de João Pessoa (Estado) atirando granadas.

Vinte e nove destes fragmentos foram offerecidos pelo sr. Bernartino Campos ao Museu do Instituto Polytechnico, pelo dr. Desembargador Herculio Gustavo Ribeiro. Director do estabelecimento, enviou ao digno bibliographista agradecimentos.

Unificação do auxilio para aluguel de casa

Rio, 8 (aereo). — O ministro da Viação autorizou os directores dos Correios e dos Telegraphos a entrarem em accordo para a unificação do auxilio de aluguel de casa aos encarregados de estações telegraphicas e agências do correio.

Para a Historia da Revolução

Instituto Polytechnico

Na tarde de 24 de Outubro, quando já se sabia da attitude da Junta Militar e consequente deposição do Presidente da Republica, o destróyer nº 9 (Santa Catharina) bombardeou a Estação Telegraphica de João Pessoa (Estado) atirando granadas.

Vinte e nove destes fragmentos foram offerecidos pelo sr. Bernartino Campos ao Museu do Instituto Polytechnico, pelo dr. Desembargador Herculio Gustavo Ribeiro. Director do estabelecimento, enviou ao digno bibliographista agradecimentos.

Concorrência para a exploração dos serviços de Loterias do Estado de Santa Catharina

Communica-nos a Secretaria da Fazenda: Terminando, no dia 10 do corrente, o prazo da concorrência aberta para a exploração do serviço de Loterias do Estado, deverão os concorrentes remeter, de acordo com as exigências do edital, as suas propostas à Secretaria da Fazenda, onde nessa data, ás 3 horas da tarde, serão abertas e lidas em presença dos concorrentes ou de seus procuradores.

As propostas serão publicadas e submettidas ao parecer de uma comissão nomeada pelo Governo.

Vão ser aposentados os funcionários de mais de 40 anos de serviço e 60 de idade

Por iniciativa do general Leite de Castro, o Club Militar organizou para o corrente mez um programma de conferencias, devendo os assumptos das primeiras ser de livre escolha dos conferenciantes e as demais destinadas a fornecer elementos para a reforma do Exército.

Vão ser realizadas conferencias no Club Militar

Por iniciativa do general Leite de Castro, o Club Militar organizou para o corrente mez um programma de conferencias, devendo os assumptos das primeiras ser de livre escolha dos conferenciantes e as demais destinadas a fornecer elementos para a reforma do Exército.

EFEITOS DA LESTADA

Devido a grande lestadá, que varre impiedosamente a cidade desde domingo, varias ruas se acham cheias d'agua dificultando o transitio de vehiculos.

Al a avenida Herófilo Lúz, cabiu uma de lindas arvores que ornamentam aquella via publica, damificando o passeio.

Varias cercas foram jogadas por terra em varios lugares, devido as fortes e constantes rajadas de vento, que caem impetuosamente.

O velho prelio condemnado pela Prefeitura, á rua Major Costa n. 4, está ameaçando ruir, tendo soffrido bastante com o máo tempo reinante.

O governo não coglia de estabelecer o cambio a taxa vil.

A proposito de noticias vehiculadas, num dos orgãos da imprensa vespertina, em torno de uma pretendida estabilização do cambio a 3-d, diz O Jornal ter obtido, no gabinete do ministro da Fazenda, a declaração de que a referida noticia é inteiramente inverídica.

Chefia de Policia do Estado do Paraná

Em vista de ter solicitado exoneração do cargo de chefe de policia do Estado do Paraná, o sr. capitão Antonio Vilas Boas Silva, foi nomeado para exercer a chefia de policia, o sr. capitão Catão Menna Barreto.

A Directoria Geral dos Correios concedeu tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao estafeta do correio de Joinville, Sivalvi Leite Seara.

Taxas d'agua e esgotos

O Thesouro do Estado está procedendo, a cobrança, sem multa, durante o corrente mez, das taxas de agua e esgotos, relativas ao primeiro trimestre deste anno.

Uma circular do Director Geral dos Correios

O director geral dos Correios, com intuito de evitar o fechamento de numerosas agencias por falta de reforço de fiança, resolveu prorogar até 30 de abril o prazo para o cumprimento dessa exigencia.

Em circular que dirigiu ás administrações, o director recomendou a todos os administradores que enviem, com urgencia, a relação dos agentes e thesoureiros que ainda não reforçaram as respectivas fianças.

Revista do Lloyd Brasileiro

Temos á vista o n. 2, dessa bem feita revista, de março corrente, offerta da agencia dessa importante Companhia nesta capital.

Abalroamento

Ontem, pela manhã, passava pela ponte Herófilo Luz, vindo de Biguaçu, o sr. Paulo Hernes guiando uma carrocinha que conduzia leite destinado á freguesia desta capital, quando, violentamente, o auto n. 138, de Biguaçu, abalroou na referida condução, damnificando-a completamente. O auto no mesmo instante retrocedeu aquella villa, tendo a policia tomado conhecimento do facto.

Governo provisório do Estado

RESOLUÇÃO N. 30

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario D'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio interino das funções de Interventor Federal, no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Thesouro do Estado.

RESOLVE:

EXONERAR Pedro de Oliveira do cargo de Agente Fiscal em Papanduva, municipio de Canoinhas, sem prejuizo, porém, das responsabilidades que por ventura forem apuradas em processo de tomada de contas e nomear em substituição, Afinalpio Borges Macedo, com direito á percepção da remuneração marcada no art. 10 da Lei n. 1597, de 1927, combinado com o art. 4 de Lei 1636, de 1928.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 7 de Março de 1931.

Manoel Pedro Silveira Candidato de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 31

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario D'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio do cargo de Interventor Federal, no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que, por intermedio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, lhe propôs o Director do Thesouro do Estado.

RESOLVE:

MANDAR recolher á sede de sua Repartição o 4.º escriptuario do Thesouro sr. Ricardo Schwanck e nomear de accordo com a Lei n. 1050, de 1915, Telemaco Cordeiro para exercer o cargo de Agente Fiscal em Três Barras, municipio de Canoinhas, percebendo a remuneração marcada no art. 10 da Lei n. 1597, de 1927.

CINE VARIEDADES

Os films de hoje, de Variedades são: Bandeirantes de Agua Doce, comedia em 2 partes de fino humorismo e a reprise do bellissimo drama do amor da Universal Jewel Venturas da Vida com o linda mulher dos olhos negros Lila Lé.

Esposa de Menfira

Quinta-feira proxima, ás 2 horas em ponto, será apresentado aos innumerables habitues do querido Variedades, mais uma comedia dramatica sensacional, de enredo amoroso, fortemente desempenhado por artistas famosos da ribalta americana.

Esposa de mentira além de ser um romance bellissimo, é um film de grande montagem, luxo grandioso.

combinado com o art 4 da Lei n. 1636, de 1928.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira Candidato de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 614

O Doutor Manoel Pedro Silveira, Secretario D'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio interino das funções de Interventor Federal, no Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, L. U. d. Deyco Piczarka do cargo de juiz Districtal de Colonia Vieira do municipio de Canoinhas e nomear, de accordo com as normas estabelecidas pelo Decreto n. 31, de 27 de dezembro de 1930, em substituição, Victorio Damasco da Silveira.

Palacio do Governo, em Florianópolis, 9 de março de 1931.

Manoel Pedro Silveira Candidato de Oliveira Ramos

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, designa, em vista de terem accedido ao convite que lhes foi dirigido, os engenheiros J. Amorim Garcia, engenheiro-chefe interino da Fiscalização dos Portos de Florianópolis e Laguna, Galba de Bosco, representante da Companhia Nacional de Constracões Civis e Hydraulicas, e Haroldo Paranhos Pederneras, Director de Obras Publicas, para constituir a banca examinadora do concurso para o provimento do cargo de Inspector de Estradas de Rodagem e de Minas.

COMMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 7 de março de 1931.

Candido de Oliveira Ramos

C. H. Buechler e Senhora participam das sessões de suas relações o nascimento de sua filhinha Giseta. Fpolis, 6/3/1931

Henri Eugénie Eugénie Besseres e outros, são os principais intérpretes.

Vida privada de Helena de Troya

A programação deste cinema, merca para o proximo domingo, o grande film historico Vida privada de Helena de Troya, que segundo as criticas dos jornaes New-Yorkinos, é uma produção que honra a cinematographia moderna.

No elenco estão tres astros de primeira grandezza Ricardo Cortez, Lewis Stone e Maria Korda.

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO Filial de Florianópolis Rua Felipe Schmidt, 27 RESULTADO DO 164 SORTEIO DO PLANO RIO BRANCO, REALIZADO EM O DIA, 9-3-1931 PREMIOS DISTRIBUIDOS ATÉ A PRESENTE DATA 259-2743000 PREMIO MAIOR R. 1.600\$000

SECRETARIA DESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTICA De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juizo de Direito da Comarca de Joinville, em officio no. 21 de Fevereiro findo, faço publico, por esta Directoria, p a conformação dos interessados o edital abaixo.

Cópia EDITAL.—CONCURSO PARA SERVENTUARIO DE JUSTICA.— O Doutor Mario Simões Portugal, Juiz de Direito da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catharina, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que se acha vago, por ainda não suprido, o officio de escriptivo Districtal e demais anexos do Districto de Corveta, desta Comarca de Joinville. Por isso acha-se aberta a inscripção para o concurso ao provimento do referido officio, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos, que nelle se pretendam inscrever, comparecer no cartorio do escriptivo que este subsecre, dentro do prazo acima referido. São condições essenciais para ser admitido a este concurso estar o concorrente no gozo dos direitos civis e politicos, do que dará prova, que apresente folha corrida e que se habilite em exame de sufficiencia. O requerimento, para inscripção, deverá ser datado e assignado pelo pretendente ou seu procurador acompanhado de documentos que provem os dos primeiros quesitos acima alludidos e de quaisquer outros que os pretendentes julgarem necessários sendo todos esses papéis convenientemente sellados. O exame de sufficiencia será escripto o oral e versará sobre as seguintes materias: a) grammatica portugueza; b) arithmetica; c) noções succintas da Constituição Federal e da Estadual; d) noções succintas de pratica

3a. B. I. A. C. EDITAL Aviso aos interessados que se acha aberta até o dia 20 do corrente a concorrência administrativa nesta Bateria para fornecimento de generos e demais artigos de consumo. Informações detalhadas na Contadoria desta Unidade, diariamente das 9 ás 12 horas. Florianópolis, 10-3-1930. Frederico Drummond 1.º Ten. Secretario do C. A. Para as enfermidades das senhoras, use o UTEROGENOL.

CINE VARIEDADES

Empreza: *Moura & Macuco*

Hoje - 3a. feira 10 de março de 1931 - Hoje

A's 8 horas em ponto

PREÇOS: Frizas 10\$000 Platéa 2\$000 Geral \$600

PROGRAMMA

Bandeirantes de agua doce

Comedia em 2 partes da PATHE' NEW YORK de muita graça

VENTURAS DA VIDA

Drama da UNIVERSAL em 7 actos com o desempenho da bellissima artista **Lila Léc**

Amanhã:

O AGUIA

Drama de assumpto farwestiano com o celebre actor **TOM TYLER**

Domíngo - Soirée chic - Domíngo

Vida privada de Helena de Troia

Celebre drama da METRO GOLDWIN MAYER com:

Ricardo Cortez, Lewis Stone e Maria Korda

Aviso:

Durante os espectaculos da **Companhia Dramatica Allemã**, as funcões cinematographicas deste cinema começarão ás **7 horas em ponto**

EMPRESA

Grande Companhia Dramatica Allemã

AMANHÃ - 4a. feira 11 de Março - AMANHA

COM O CELEBRE DRAMA EM 3 ACTOS

A chamma consagrada

(Die heilige flamme)

Personagem

STELLA
MRS. TABRET
SCHWESTER WAYLAND
ALICE
MAURICE TABRET
COLIN TABRET
DR. HARVETER
MAJOR LICONDA

MAGDA V. HARAGOS
FRAENZE ROLOFF
HERMIA BORN
BERTEL SLEMER
GEORG VOELKEL
ROLF GERTH
DR. P. TYNDALL
UDO LOEPHTHIN

Os melhores artistas allemães

sob a direcção de **Georg Urban**

PREÇOS PARA ASSIGNATURAS:

Frizas 35\$000 - Camarotes 30\$000 - Platéa 7\$000

PREÇOS AVULSOS:

Frizas 40\$000 - Camarotes 35\$000 Cadeiras 8\$000 - Geral 3\$000

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça

De ordem do Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação que lhe foi dirigida pelo Juiz de Direito da Comarca de Itajubá, em officio de 24 do corrente, pelo qual, faz publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrito:

EDITAL - O Dr. Alcebades Valerio Silveira de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Itajubá, na forma da lei, etc.

Faz saber que por este Juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Marçal Joaquim Cardoso, foi declarada sucessão a filha, que suppoz morte, Eselvina Pereira Cardoso, achando-se ella em lugar incerto e não sabido, a vista dessa declaração e confissão dos demais interessados no referido inventario, mandou se passasse o presente, pelo qual cita, chama e requer e comparecimento dentro de 30 dias, da notificação hebreira necessaria ou seus representantes para a lousação, partilha e rectificação de todo o processo até final, sob pena de revolta na forma da lei. E, para constar, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Scientífico que as audiências devão Juizo, no das quintas-feiras ás 10 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, e quando feriado seus dias, no anterior. Dado e passado nesta cidade de Itajubá, aos 28 dias do mês de Fevereiro do anno de 1931. Eu, Damasio Umbelino Brito, escrivão interino e substituto. Itajubá, 28 de Fevereiro de 1931. (Assignado) Alcebades Valerio Silveira de Souza, Estava sellado e devidamente intilizado com estampillas estaduais do valor total de dois mil reis. Nada mais nem menos, se continua no dito edital acima transcrito, do qual tom o interessado fiz extrahir a presente copia. Eu, Damasio Umbelino Brito, escrivão interino e substituto e assigno. - Itajubá, 28 de Fevereiro de 1931. O Escrivão interino. Damasio Umbelino Brito.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 27 de Fevereiro de 1931.

José Rodrigues Fernandes, Director interino.

Assista a vicissitude?

—Faz assim como em já fiz Remedio á senectude? —As aguas de Imperatriz

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do Exmo Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas em officio no. 10, de 25 de Fevereiro findo, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcrito:

COPIA - **EDITAL DE CONCURSO** - O Doutor Francisco de Almeida Cardoso, Juiz de Direito desta Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital, ou a quem interessar possa que se acha aberto, pelo prazo de (60) dias, a contar desta data, concurso para provimento do cargo de 2o. Tabelião de Notas e Escrivão dos Feitos da Fazenda, cujo pela exoneração do respectivo serventuário, Paul W. Pereira. Os candidatos ao referido officio deverão apresentar a este Juizo seus requerimentos devidamente sellados, datados e assignados pelo pretendente, ou os seus procuradores, e acompanhados dos seguintes documentos: 1o.) Prova de estarem no gozo dos direitos civis e politicos. 2o.) Folha corrida. 3o.) Quaesquer outros documentos que os pretendentes julgarem necessários. O exame será scripto e oral e versará sobre as seguintes materias: a) Grammatica portugueza; b) arithmetica; c) noções succintas da Constituição Federal e da Estadual; d) Jurisprudencia eumatica; e) noções succintas de pratica do processo. São dispensados do exame os graduados por Faculdade de Direito official, ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal; os advogados provisionados e os serventuários de Officio de igual natureza. E, para que che-

Sociedade Anonyma "Usina Adelaide"

Assembléa Extraordinaria

Convidam-se os senhores accionistas da S/A. "USINA ADELAIDE" a se reuniem em assembléa extraordinaria, no dia 14 de Março proximo, ás 21 horas, na sede social.

A reunião terá por fim deliberar sobre uma proposta de autorização a directoria para contrahir em prestimo, pela forma mais conveniente aos interesses sociais.

Itajubá, 28 de Fevereiro de 1931.

Itineu Bornhausen, Presidente.

Edital

THESSOURO DO ESTADO

Taxa d'Agua e Esgotos

(to. int. m. str.)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o Sr. Sub Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Março, se procede nesta accção a cobrança da taxa acima, relativa ao 1o. trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão sofrer nos mezes de Abril e Maio, respectivamente, com as multas de 10 e 20 o/po.

Findos os prazos citados, serão extrahidas certidões para a cobrança executiva.

Sub Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianópolis, 2 de Março de 1931.

Bento A. Vieira, Escripção-lo

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Juizo de Direito da Comarca de Joinville, em officio de 21 de fevereiro findo, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcrito:

EDITAL - **CONCURSO PARA SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA** - O Doutor Mario Simões Portugal, Juiz de Direito da Comarca de Joinville, na forma de lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem que se acha aberto o officio de Escrivão Districtal de Notas, nesta Comarca, com a exoneração do serventuário: viz: José Pasqualini em virtude do acto do Exmo. Sr. Interventor Federal neste Estado, constante da Resolução n. 303, de 30 de dezembro de 1930. Assim, fica aberta a inscricção para o concurso ao provimento effectivo do referido officio, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos, que nelle se pretendam inscrever, comparecer no Cartorio do Escrivão que este subscrive dentro do prazo acima referido. São condições essenciaes para ser admitido a este concurso estar o concorrente no gozo dos direitos civis e politicos, do que dará prova; que apresente folha corrida e que se habilite em exame de sufficiência. O requerimento, para inscricção, deverá ser datado e assignado pelo pretendente, e assignado pelo procurador, acompanhado dos documentos que provem os dois primeiros requisitos acima alludidos e de quaesquer outros que os pretendentes julgarem necessários, sendo todos esses papéis convenientemente sellados. O exame de sufficiência será scripto e oral,

versará sobre as seguintes materias: a) Grammatica portugueza; b) Arithmetica; c) Noções succintas da Constituição Federal e da Estadual; d) Noções succintas de pratica do processo; e) Jurisprudencia eumatica. Não prestará exame de portuguez e arithmetica o candidato que exhibir certificado de approvação obtida em estabelecimento de ensino secundario official ou a este equiparado. São disposições do exame os graduados por Faculdade de Direito Official (o que lhe for equiparado pelo Governo Federal); os advogados provisionados e os serventuários de officio de igual natureza. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, devendo o mesmo ser affixado nas portas das auditorias desta Comarca e publicado na Imprensa Local. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 19 de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. Eu, Alípio Fructoso Vieira, Escrivão Substituto, que o souber e subscriver. (Assignado) Mario Simões Portugal, sobre uma estampilla estadual de dois mil réis. Está conforme ao original ao qual me reporto e doo fé. - Joinville, 19 de Fevereiro de 1931. O Escrivão Substituto: Alípio Fructoso Vieira.

Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 6 de Março de 1931.

José Rodrigues Fernandes, Director interino.

Se deseja ter saúde, e ser portante, feliz, não te esqueças da virtude Das Águas de Imperatriz

Ser feliz nos momentos amores, e ter saúde e realizar tudo que desejar, com um selo para resposta, para **Honorio Machado** Escri. de Nilópolis-E. do Rio

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITABERA sahirá a 16 de março para: S. Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Victoria Ilheus Bahia Aracaju	O paquete ITA CIEA sahirá a 12 de março para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Macedo Recife e João Pessoa	O paquete ITAPUHY sahirá a 10 de março para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre	O paquete ITAPEMA sahirá a 11 de março para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
ITAPACY sahirá a 14 de março para: Itajubá Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro. FRETE DE CARQUEIRO		O paquete ITAPACY sahirá a 13 de março para: Imbituba Recêbe passageiros e cargas FRETE DE CARQUEIRO	

Aviso: Recebam-se cargas e encomendas até a vespera da saída dos paques. Atende-se passageiros no dia da saída dos paques, à vista do atestado de vacinas. A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paques, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações expedidas.
PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Cardoso
Rua Conselheiro Mafra 23 — Tel. 1250 — Em. tel. COSTEIRA

Thesouro do Estado

Procuradoria fiscal

De acordo com o que dispõe o § unico do artigo 4. da Lei nº. 1710, de 7 de Outubro de 1930, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar, amigavelmente, os seus debitos proveniente da taxa de Hydrometro, 2o. e 3o. trimestres do anno p. findo, até o dia 22 de Abril do corrente anno.

João Gonçalves, Rua Bocayuva; Joaquim dos Santos, Largo Baduró; Mario Nacceti, Rua Blumenau; Hotel Macedo, Rua C. Mafra; Hotel Metropol, Rua C. Mafra; Elias Paulo, R. C. Mafra; Egberto Moellmann, Rua E. Junior, Polydoro do Amaral e Silva, Rua F. Schmidt; João Athanasio, Rua F. Schmidt; Carlos Mahler, Rua F. Schmidt; Lindolpho Foiniga, Rua Frei Caneca; Valentin Tertschtch, Rua L. Delfino, Dr. Frietz Goffergee, Rua M. Foch; Benedicto Panser, Rua P. Roms; Lino Sincini, Rua T. Jânio; João dos Santos Vienz, Rua S. Marinho.
Terminado o prazo acima referido, as certidões das dividas serão remetidas ao Sr. Dr. Promotor Publico da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado, 5 de Março de 1931.
José Rocha Ferreira Bastos
Proc. Fiscal.

DR. IVENS DE ABRAUO
ADVOGADO
Aceita causas civis, commerciaes e criminaes, nesta capital e em qualquer comarca do Estado.
Fernando Machado, 10
TEL. 1265

O Cidadão João Cancio de Souza Siqueira, Delegado Auxiliar do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Por este publico edital, faz saber aos srs. Emprezeiros de Auto-Omnibus que, a partir do dia quinze do corrente além dos regulamentos em vigor, deverão observar mais as seguintes instruções:

- 1o. Estabelecimento do horario de partidas dos pontos iniciais de cada linha.
- 2o. Tabela e preços de passageiros, quer no percento de toda linha, quer dos pontos intermediarios, cuja tabela deve ficar à vista dos passageiros.
- 3o. Acommodações de volantes no interior dos Omnibus, de maneira que não tragam inconvenientes e risco para os passageiros.
- 4o. Estabelecer viagens extraordinarias para condução de leiteiros e respectivos vasilhames, até que as Emprezas adoptem Omnibus Mixtos.
- 5o. Fica terminantemente prohibido conduzir nos Omnibus, roupas sujas, quer em saccos ou amarrados.
- 6o. Não conduzir explosivos de qualquer especie e sindical, carvão, caixões funebres, etc., quando os Omnibus trafegarem com passageiros.
- 7o. Aos domingos e dias de festas, não se observará o horario, desde que a Empreza aumente o numero de viagens ou de vehiculos.
- 8o. Obrigatoriedade do uso de tabletoas indicativas do local a que se destina o vehiculo.

OLIVIO JANUARIO DE AMORIM

2.º Tabellião de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E REGISTRO DE IMMOVEIS DOS DISTRICTOS

— PROVISORIAMENTE: —

R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1º andar

- 9o. Nenhuma Empreza de Omnibus poderá modificar ou estabelecer nova linha sem previo conhecimento da Policia; quando permitido e obedecida a estas instruções em tudo quanto nella se contiver.
10. Sem prejuizo do horario estabelecido, para os distritos, as Emprezas poderão fazer tantas viagens extraordinarias quantes pretenderem, nas linhas exploradas pelas mesmas.
11. Os Omnibus que conduzirem passageiros, são obrigados a trazer os accessorios indispensaveis para os reparos de emergencia.
12. Uso de tymparos no interior dos Omnibus para avisos de parada.
13. Desinfecção do soalho dos Omnibus, com creolina ou outro desinfectante, tres vezes por semana, no minimo.
14. Fica prohibido o transporte nos Omnibus, de pessoas enfermas de molestias contagiosas e infectiosas.
15. Os conductores de Omnibus prohibirão as pessoas embriagadas de viajar nos referidos vehiculos, communicando a autoridade os descastos; que soffrerem, no cumprimento, destas instruções.
16. Os infractores ficam sujeitos ás penalidades da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um. Eu Honorario Antelmo Becker, escrivão que o escrevi.
Assignado João Cancio de Souza Siqueira. Está conforme o original Honorario Antelmo Becker, escrivão de Chefatura de Policia.

As propostas, que deverão conter os preços de embalagem e despesas de transporte no local em que residir o proponente, à localidade de Campo Alegre e Valões, para cada um dos terminos os meios supra, serão recebidas nesta Diretoria, até ás 14 horas do dia 20 do mez de março p. v.
Os proponentes a este fornecimento, deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas, com endereço do activo, fechadas e devidamente selladas, a primeira via com estampilla estadual de (2\$000) dois mil réis, assignadas ambas, nas quaes deverão declarar o preço por unidade do material pedido.
Essas propostas serão abertas no dia 20 do mez de março p. v. ás 15 horas, nesta Diretoria, em presença do respectivo Director e dos proponentes ou de quem os representar, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão negativa, pela qual provem os proponentes não serem devedores à Fazenda Estadual e de um certificado protestado o deposito no Thesouro do Estado da caução de 500\$000 em dinheiro ou applicao do Estado, a qual revertirá em favor deste, si o proponente deixar de fornecer todo o material que consta do presente edital.
No caso de o concorrente, cuja proposta for aceita, recusar a effectuar o fornecimento, a não ser por motivo soberanamente comprovado, ficará privado de tomar parte em novas concorrências (n. 8 da cidade portaria).
São serão admitidos como concorrentes, os negociantes que tenham suas firmas devidamente registadas na Junta Commercial ou que apresentem documentos comprobatorios de idoneidade.
Diretoria da Instrução Publica em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.
Roberto Maritz
Chefe do Expediente.

per cento (20%) de abatimento sobre a avaliação de sessenta contos de reis (60.000\$000) o sobrado n. 4, sito nesta Capital à João Pinto, construido de tijolos, coberto de telhas, forrado, assollhado, envidraçado, com diversos compartimentos, tendo dois pavimentos, terreo e upper, fazendo frente à mesma rua, fundos ao Caes Liberdade, confrontando ao Oeste com propriedade da firma Moellmann & Cia, e a Leste com dita do Hospital da Cidade.
Esse immovel foi penhorado a Eugenio José Antonio Brudo, na acção executiva hypothecaria que lhe move D. Tharcilla Santos de Macedo.
Si depois de sufficientemente apregoado não houver quem cubra a importancia acima, será o mesmo immovel vendido pelo maior preço encontrado.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos tres dias do mez de Março do anno de mil novecentos e trinta e um.
Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subcrevi.
(Assignado sobre estampillas estadaes no valor de dois mil reis) — Alfredo von Trompowsky.
Está conforme.
O Escrivão,
Hygino Luiz Gonzaga.
Compra-se um Auto Ford com pouco uso typo novo.
Informações na Casa:
Otto Bernharat
Rua Conselheiro Mafra 131.

